



PORTARIA Nº. 153/2017

“Concede desdobre de Função e Nomeia Supervisora de Ensino Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede 20 horas de desdobre de função a Professora Municipal Sra. **Inamara de Sousa Fuchs Adam**, para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 2º. Nomeia a Professora **Inamara de Sousa Fuchs Adam**, para as atribuições de Supervisora de Ensino Municipal, passando a perceber mensalmente além de seus vencimentos normais, Função Gratificada correspondente ao Padrão FGM 6, estabelecido na Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2017.

Chapada-RS, 14 de fevereiro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração